

NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA ACADÊMICA - NEPA

EDITAL N.º 02/2018

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, através do Núcleo de Extensão e Pesquisa Acadêmica – NEPA, pelo presente Edital, faz saber aos professores desta Instituição de Ensino Superior que estão abertas as inscrições para preenchimento de 9 (nove) vagas destinadas a Projetos de Extensão e ou Pesquisa, a serem distribuídas da seguinte forma: 3 (três) projetos de Extensão e ou Pesquisa destinados para o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Ciências Contábeis; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Ciência da Computação; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Educação Física; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Filosofia; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Marketing; e 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Serviço Social.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Cronograma

Lançamento do Edital	27 de abril de 2018
Período para submissão das propostas	27 de abril a 28 de maio de 2018
Previsão da divulgação dos resultados	15 de junho de 2018

1.2 Público Alvo

Poderão apresentar propostas membros do corpo docente da FAFIC, vinculados a esta Instituição de Ensino Superior. Também poderão ser submetidos projetos a serem desenvolvidos em caráter voluntário, de acordo com as modalidades de ações extensionistas definidas pelo NEPA e desde que contemplem uma das linhas de Extensão e Pesquisa apresentadas pelos Cursos de Graduação da FAFIC.

2. DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

As ações extensionistas contempladas neste Edital estão em consonância com a Resolução 01/2014, que dispõe sobre a instituição do NEPA, e com o Plano Nacional de Extensão, as quais são classificadas em:

2.1 Projetos de Extensão: conjunto de ações processuais de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, desenvolvido nos prazos pré-determinados, podendo também estar dentro de um programa permanente. O Projeto de Extensão apresenta

objetivos que podem oferecer possíveis respostas às demandas sociais.

2.2 Cursos de Extensão: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária não inferior a 18 (dezoito) horas/aula, e destinados à comunidade interna e/ou externa. Cada curso de extensão definirá, em seu próprio projeto, a avaliação com caráter formal.

Os Cursos de Extensão podem ser classificados como:

a) Cursos de Aperfeiçoamento Profissional – voltados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento específico ou complementar de profissionais que atuam no mercado de trabalho.

b) Cursos de Atualização Científica – centrados na socialização e debate de novos conhecimentos desenvolvidos ou de questões levantadas em múltiplas áreas do conhecimento. Esses cursos objetivam a atualização sobre temas recentes.

c) Cursos de Extensão Universitária – destinados à complementação de formação dos acadêmicos de graduação e de pós-graduação, sobre assuntos/temáticas não contempladas na matriz curricular de seus cursos.

d) Cursos de Extensão Universitária para cumprimento de Estágio Curricular – voltados à qualificação de acadêmicos em atividades de Estágio Curricular na FAFIC.

2.3 Prestação de Serviços: realização de trabalhos, de caráter permanente ou eventual, oferecidos gratuitamente a comunidades, empresas e/ou entidades.

A Prestação de Serviços pode ser caracterizada como:

a) Assessoria – oferta de subsídios, por meio de um processo de acompanhamento de tomada de decisão na realização de trabalhos, intervenções e outros.

b) Consultoria ou Cooperação Interinstitucional – proposta ou emissão de parecer sobre assunto, problema, projeto, tema, atividade etc., sem envolvimento com a execução ou acompanhamento do trabalho relacionado ao parecer e nem com a própria utilização do parecer.

c) Assistência e Serviços Técnicos – realização de atividades técnicas de apoio, acompanhamento e execução, junto a instituições, empresas e grupos sociais, visando oferecer-lhes suporte técnico-científico.

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E DAS LINHAS DE EXTENSÃO

3.1 Áreas temáticas

Além de definir, no Projeto, a modalidade de ação extensionista, o docente deverá enquadrá-lo em uma das áreas temáticas definidas no Plano de Extensão do NEPA e que estão em consonância com o Plano Nacional de Extensão, a saber:

- I – Comunicação;
- II – Cultura;

- III – Direitos Humanos;
- IV – Educação;
- V – Meio Ambiente;
- VI – Saúde;
- VII – Tecnologia;
- VIII – Trabalho;
- IX – Política e Economia e Cultura.

3.2 Linhas de extensão da FAFIC

Os Projetos de Extensão devem se enquadrar nas linhas definidas nos Programas de Extensão de cada Curso de Graduação desta IES, que são:

3.2.1 – Ciências Contábeis

- I – Auditoria e Perícia
 - Auditoria Pública e Privada;
 - Controle Interno e Externo;
 - Perícia contábil.

- II – Contabilidade Pública, Orçamento Público e Controle
 - Função do Estado e Organização da Administração Pública;
 - Legislação da contabilidade pública;
 - Despesas, Receitas e Créditos públicos;
 - Orçamento público e campo de atuação;
 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

- III – Contabilidade Financeira
 - Teoria da Contabilidade;
 - Contabilidade Societária;
 - Contabilidade Internacional;
 - Contabilidade para ONG's;
 - Instrumentos Contábeis de Evidenciação da Responsabilidade das Empresas;
 - Finanças Corporativas;
 - Planejamento e Controle Empresarial;
 - Operações financeiras;
 - Mercado de capitais.

- IV – Contabilidade Gerencial e Gestão Fiscal
 - Contabilidade de Custos;
 - Custos para Decisões;
 - Contabilidade Decisorial;
 - Controladoria;
 - Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Gerencial;
 - Contratos Sociais;
 - Estatutos, Estudos e Planejamento Tributário;
 - Fiscalidade;

- Sistemas de Informações;
- Controles Estratégicos e Operacionais de Gestão Fiscal Responsável.

V – Tópicos Contemporâneos em Contabilidade

- Gestão Ambiental;
- Responsabilidade Social;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Tecnologias da Informação;
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- Normas Internacionais de Contabilidade;
- Capital Intelectual;
- Ativos biológicos.

VI – Contabilidade, Abordagem Histórica e Educação Profissional Continuada

- História da Contabilidade;
- Fundamentos da Contabilidade;
- Teoria Contábil;
- Ética Geral e Aplicada a Contabilidade;
- Formação Profissional Continuada;
- Estratégias e Inovações Aplicadas no Ensino da Matemática e Estatística Aplicadas a Contabilidade.

3.2.2 – Ciência da Computação

- Engenharia de Software;
- Banco de dados;
- Algoritmos e lógica de programação;
- Computação gráfica, Visão computacional e Processamento de sinais.

3.2.3 – Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)

I – Direito, Estado e Sociedade:

- Direito, política e instituições sociais;
- Estado e meios alternativos de solucionar conflitos;
- Novos direitos e novos atores sociais;
- Controle social, poder local e direitos humanos;
- Novos movimentos sociais;
- Distribuição de renda e inserção social.

II – Direitos Fundamentais e sua efetivação no Estado Democrático de Direito:

- Direitos fundamentais e processo;
- Efetividade dos direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais;
- Direitos e garantias de acesso à Justiça;
- Democracia e ações afirmativas;
- Direito ao desenvolvimento;
- Justiça tributária e fiscal;

III – Direitos transindividuais, difusos e coletivos:

- Direito das relações de consumo;
- Sustentabilidade e política socioambiental;
- Tutela coletiva de direitos e tutela de direitos coletivos;
- Defesa dos direitos humanos e acessibilidade;
- Controle de administração pública;

IV – Direito, Cultura, Violência e Globalização:

- Direitos humanos e globalização;
- Educação em direitos humanos;
- Cultura, política e Direito;
- Segurança pública e combate à criminalidade;
- Conflitos sociais e processos de exclusão/inclusão social;

V – Filosofia do Direito e hermenêutica:

- O Direito alternativo e linguagem do Direito;
- Interpretação jurídica e pesquisa social;
- Assessoria jurídica às organizações sociais;
- Justiça, ética e Direito;
- Fenomenologia e hermenêutica filosófica.

3.2.4 – Bacharelado em Educação Física

- Fisiologia aplicada ao movimento humano;
- Crescimento e desenvolvimento motor humano;
- Atividade física, saúde e ambiente;
- Metodologia dos esportes coletivos e individual.

3.2.5 – Filosofia

I – Filosofia Especulativa

- Antropologia;
- Metafísica;
- Lógica;
- Epistemologia;
- História da Filosofia;
- Fenomenologia;
- Filosofia da Mente.

II – Filosofia Prática

- Ética;
- Estética;
- Questões Sócio-políticas.

III – Filosofia Aplicada

- Educação de nível fundamental e médio;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos;
- Bioética;
- Filosofia Clínica;

- Hermenêutica filosófica.

3.2.6 – Marketing

- Marketing, consumo e sociedade;
- Gestão de produtos, marcas, comunicação e preço;
- Marketing de serviços, de relacionamentos e de vendas;
- Gestão de varejo e de canais de marketing;
- Inovação, tecnologia e interatividade.

3.2.7 – Serviço Social

I - Política Social:

- Estado, direitos sociais, políticas sociais;
- Processos participativos e organizativos.

II – Fundamentação teórico-prática em Serviço Social:

- História, formação e prática profissional do Serviço Social e ética
- Relações sociais e processo de trabalho no mundo contemporâneo;
- Projeto profissional.

III – Serviço Social, cultura e relações sociais:

- Serviço Social, Sociabilidade, Cotidiano, Cultura e Violência;
- Questão Social e relações de poder;
- Gênero e identidade.

4. DOS PROJETOS DE PESQUISA

A Pesquisa é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a extensão de forma indissociável, promovendo e desenvolvendo atividades direcionadas ao atendimento das demandas de produção científica, e ainda viabilizando conhecimentos que propiciem uma relação transformadora entre a academia e a sociedade.

4.1 São objetivos da pesquisa

I – Aperfeiçoar a formação acadêmica e profissional na graduação e na pós-graduação, articulando pesquisa, ensino e extensão;

II – Desenvolver o espírito crítico-científico e a capacidade de argumentar racionalmente, questionando a realidade vigente;

III – Gerar e transformar o conhecimento, atendendo às necessidades e interesses da sociedade;

IV – Promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, como forma de traduzir a missão institucional da IES;

V – Promover, mediante a publicação dos produtos gerados pela pesquisa, o intercâmbio contínuo de informações e experiências com outras universidades e centros do saber.

4.2 Finalidades do Projeto de Pesquisa

Os Projetos de Pesquisa fomentados por esta IES objetivam incentivar a pesquisa e a iniciação científica de docentes e, sobretudo, dos discentes. Têm como finalidade principal a produção científica e a publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em revistas acadêmicas (eletrônicas e/ou impressas), em anais de eventos, livros, compêndios etc., tanto da FAFIC como de outras Instituições de Ensino Superior.

4.3 Linhas de pesquisa da FAFIC

Os Projetos de Pesquisa deverão ter uma linha de pesquisa e tema definidos, de conformidade com os Programas de cada Curso de Graduação desta IES, a saber:

4.3.1 – Ciências Contábeis

I – Auditoria e Perícia

- Auditoria Pública e Privada;
- Controle Interno e Externo;
- Perícia contábil.

II – Contabilidade Pública, Orçamento Público e Controle

- Função do Estado e Organização da Administração Pública;
- Legislação da contabilidade pública;
- Despesas, Receitas e Créditos públicos;
- Orçamento público e campo de atuação;
- Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Contabilidade Financeira

- Teoria da Contabilidade;
- Contabilidade Societária;
- Contabilidade Internacional;
- Contabilidade para ONG's;
- Instrumentos Contábeis de Evidenciação da Responsabilidade das Empresas;
- Finanças Corporativas;
- Planejamento e Controle Empresarial;
- Operações financeiras;
- Mercado de capitais.

IV – Contabilidade Gerencial e Gestão Fiscal

- Contabilidade de Custos;
- Custos para Decisões;
- Contabilidade Decisorial;
- Controladoria;
- Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Gerencial;
- Contratos Sociais;
- Estatutos, Estudos e Planejamento Tributário;
- Fiscalidade;

- Sistemas de Informações;
- Controles Estratégicos e Operacionais de Gestão Fiscal Responsável.

V – Tópicos Contemporâneos em Contabilidade

- Gestão Ambiental;
- Responsabilidade Social;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Tecnologias da Informação;
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- Normas Internacionais de Contabilidade;
- Capital Intelectual;
- Ativos biológicos.

VI – Contabilidade, Abordagem Histórica e Educação Profissional Continuada

- História da Contabilidade;
- Fundamentos da Contabilidade;
- Teoria Contábil;
- Ética Geral e Aplicada a Contabilidade;
- Formação Profissional Continuada;
- Estratégias e Inovações Aplicadas no Ensino da Matemática e Estatística Aplicadas a Contabilidade.

4.3.2 – Ciência da Computação

- Engenharia de Software;
- Banco de dados;
- Algoritmos e lógica de programação;
- Computação gráfica, Visão computacional e Processamento de sinais.

4.3.3 – Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)

I – Direito, Estado e Sociedade:

- Direito, política e instituições sociais;
- Estado e meios alternativos de solucionar conflitos;
- Novos direitos e novos atores sociais;
- Controle social, poder local e direitos humanos;
- Novos movimentos sociais;
- Distribuição de renda e inserção social.

II – Direitos Fundamentais e sua efetivação no Estado Democrático de Direito:

- Direitos fundamentais e processo;
- Efetividade dos direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais;
- Direitos e garantias de acesso à Justiça;
- Democracia e ações afirmativas;
- Direito ao desenvolvimento;
- Justiça tributária e fiscal;

III – Direitos transindividuais, difusos e coletivos:

- Direito das relações de consumo;
- Sustentabilidade e política socioambiental;
- Tutela coletiva de direitos e tutela de direitos coletivos;
- Defesa dos direitos humanos e acessibilidade;
- Controle de administração pública;

IV – Direito, Cultura, Violência e Globalização:

- Direitos humanos e globalização;
- Educação em direitos humanos;
- Cultura, política e Direito;
- Segurança pública e combate à criminalidade;
- Conflitos sociais e processos de exclusão/inclusão social;

V – Filosofia do Direito e hermenêutica:

- O Direito alternativo e linguagem do Direito;
- Interpretação jurídica e pesquisa social;
- Assessoria jurídica às organizações sociais;
- Justiça, ética e Direito;
- Fenomenologia e hermenêutica filosófica.

4.3.4 – Bacharelado em Educação Física

- Fisiologia aplicada ao movimento humano;
- Crescimento e desenvolvimento motor humano;
- Atividade física, saúde e ambiente;
- Metodologia dos esportes coletivos e individual.

4.3.5 – Filosofia

I – Filosofia Especulativa

- Antropologia;
- Metafísica;
- Lógica;
- Epistemologia;
- História da Filosofia;
- Fenomenologia;
- Filosofia da Mente.

II – Filosofia Prática

- Ética;
- Estética;
- Questões Sócio-políticas.

III – Filosofia Aplicada

- Educação de nível fundamental e médio;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos;
- Bioética;
- Filosofia Clínica;

- Hermenêutica filosófica.

4.3.6 – Marketing

- Marketing, consumo e sociedade;
- Gestão de produtos, marcas, comunicação e preço;
- Marketing de serviços, de relacionamentos e de vendas;
- Gestão de varejo e de canais de marketing;
- Inovação, tecnologia e interatividade.

4.3.7 – Serviço Social

I - Política Social:

- Estado, direitos sociais, políticas sociais;
- Processos participativos e organizativos.

II – Fundamentação teórico-prática em Serviço Social:

- História, formação e prática profissional do Serviço Social e ética
- Relações sociais e processo de trabalho no mundo contemporâneo;
- Projeto profissional.

III – Serviço Social, cultura e relações sociais:

- Serviço Social, Sociabilidade, Cotidiano, Cultura e Violência;
- Questão Social e relações de poder;
- Gênero e identidade.
-

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA, POR CURSO

5.1 Poderão ser aprovados, de acordo com os critérios de avaliação, 9 (nove) vagas destinadas a Projetos de Extensão e ou Pesquisa da seguinte forma: 3 (três) projetos de Extensão e ou Pesquisa para o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Ciências Contábeis; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Ciência da Computação; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Educação Física; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Filosofia; 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Marketing; e 1 (um) projeto de Extensão ou Pesquisa para o Curso de Serviço Social.

5.2 Os Projetos de Extensão e de Pesquisa que não forem aprovados neste processo seletivo podem ser cadastrado no NEPA, para serem desenvolvidos em caráter voluntário, com o compromisso de seguir todas as normas vigentes no presente Edital. O professor que tiver interesse em coordenar, voluntariamente o projeto, deverá preencher o Termo de Orientação Voluntária de Projetos de Pesquisa e de Extensão, o qual está disponível no Núcleo de Extensão e Pesquisa Acadêmica – NEPA.

5.3 Os professores e alunos participantes de projetos voluntários de Extensão e de Pesquisa terão direito ao certificado de participação, mediante a entrega do Relatório de Resultados no NEPA.

5.4 Os projetos voluntários de Extensão e de Pesquisa cadastrados no NEPA terão um 1

(um) ponto de vantagem sobre os demais projetos inscritos nos processos seletivos subsequentes.

5.5 Poderão ser cadastrados, no máximo, 3 (três) projetos voluntários de Pesquisa ou de Extensão por Curso.

5.6 Os alunos participantes de projetos voluntários de Extensão e de Pesquisa não terão direito a qualquer bolsa de ajuda financeira, porém receberão certificado de participação com a mesma carga horária dos projetos remunerados, mediante a entrega do Relatório de Resultados.

5.7 Os Projetos de Extensão e de Pesquisa deverão seguir as normas técnicas e de formatação da ABNT vigente.

5.8 A remuneração dos Coordenadores dos Projetos de Extensão e de Pesquisa será de acordo com o valor da hora-aula vigente na IES.

5.9 Para fins de remuneração, as atividades de coordenação de projeto de extensão não poderão ultrapassar 03 (três) horas semanais por projeto.

5.10 Para fins de remuneração, as atividades de coordenação de projeto de pesquisa não poderão ultrapassar 03 (três) horas semanais por projeto.

5.11 De acordo com a legislação interna vigente, cada Projeto de Extensão ou de Pesquisa terá um (01) coordenador, o qual poderá dividir a remuneração das horas trabalhadas com os outros professores participantes, denominados colaboradores.

5.12 Cada Projeto de Extensão terá, mediante processo seletivo, 1 (um) aluno bolsista, cuja seleção será regida pelas normas do PBE – Programa de Bolsa de Estudo.

5.13 Cada Projeto de Pesquisa terá, mediante processo seletivo, 1 (um) aluno bolsista, cuja seleção será regida pelas normas do PBE – Programa de Bolsa de Estudo.

5.14 Os projetos aprovados pelo presente Edital, bem como a aplicação dos recursos, terão seus prazos de execução estabelecidos em até 01 (um) ano, excetuando-se os meses de janeiro e julho, por serem destinados aos recessos escolares.

5.15 Os recursos necessários à execução das atividades de cada projeto deverão constar no próprio projeto ou, em caráter especial, serem apresentados diretamente ao NEPA que, em comum acordo com a Direção da IES, decidirá sobre a sua concessão.

5.16 Todas as despesas deverão ser devidamente justificadas em relatórios financeiros semestrais, e as atividades desenvolvidas também deverão ser relatadas semestralmente (Relatório Semestral) e anualmente (Relatório Final).

5.17 Todo o material permanente adquirido durante as atividades constituirá propriedade da IES, estando, portanto, à disposição do NEPA.

6. DA APRESENTAÇÃO, ADMISSÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Os projetos deverão ser apresentadas sob a forma de proposta de projeto, atentando para os seguintes passos:

a- Entregar, no NEPA, 01 (uma) cópia impressa, utilizando, para tanto, a Proposta de Projeto disponível na Secretaria deste Núcleo, e seguindo o modelo de projeto anexo a este Edital;

b- Enviar cópia da proposta de projeto para o e-mail: nepa@fescfafic.edu.br, anteriormente ou na mesma data de seu protocolo na Secretaria do NEPA;

c- Juntamente com a proposta do projeto, o professor autor deverá apresentar seu *Currículo Lattes*, com documentação comprobatória, bem como o *Currículo Lattes* do(s) outro(s) participante(s) do projeto, sem a necessidade dos documentos

comprobatórios.

Os professores já vinculados ao NEPA e que participaram de outras seleções não necessitam entregar todo o *Currículo Lattes*, mas apenas atualizá-lo.

6.2 O Termo de Inscrição, juntamente com os projetos, deverá ser protocolado na Secretaria do NEPA e, posteriormente, encaminhado ao Coordenador do referido Órgão que, após tê-lo encaminhado à análise por um dos membros do Núcleo, será apreciado pelo Assessores do NEPA.

6.3 Na análise e seleção das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

- I - Relevância social do projeto;
- II - Coerência e consistência do projeto;
- III - Clareza dos objetivos e adequação às metas;
- IV - Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
- V - Viabilidade e operacionalidade orçamentária do projeto;
- VI - Metas, propostas e resultados a serem alcançados;
- VII - Viabilidade do plano de trabalho e do cronograma propostos;
- VIII - Priorização da comunidade externa.

6.4 Em caso de empate na seleção dos projetos, prevalecerá aquele que apresentar maior titulação do proponente. Permanecendo o empate, será analisado o número de publicações do proponente na área em que foi apresentado o projeto.

6.5 Após análise e seleção dos projetos, o NEPA homologará o resultado, autorizando oficialmente o início da execução das atividades.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar a decisão, o NEPA aceitará recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado da seleção. O recurso deverá ser dirigido ao NEPA que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emitirá a decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a fase de execução das propostas de trabalho, o Coordenador do Projeto terá a assessoria e acompanhamento do NEPA.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo do presente Edital serão fornecidos pelo Coordenador do NEPA.

9.2 O NEPA reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

Cajazeiras/PB, 27 de abril de 2018.

Prof. Me. Flávio Franklin Ferreira de Almeida
Coordenador do NEPA/FAFIC